CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

Parecer ao Projeto de Lei 167/2025, de iniciativa da Mesa Diretora, que altera e revoga dispositivos da Lei n. 539, de 12 de julho de 2023, que dispõe da Verba de Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei 167/2025, de iniciativa da Mesa Diretora, que altera e revoga dispositivos da Lei n. 539, de 12 de julho de 2023, que dispõe da Verba de Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências, com o objetivo de adequar os procedimentos de nomeação e exoneração de servidores com os prazos estabelecidos no cronograma, visando as exigências do E-Social instituído por Decreto Federal.

Compete a 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento em síntese, opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que importem aumento ou redução da despesa pública, aspecto financeiro de qualquer propositura, dentre outros.

No caso em tela, não há previsão de impacto financeiro ou aumento de despesa pública direta, uma vez que o projeto trata exclusivamente de procedimentos administrativos internos voltados à padronização, controle e conformidade legal com os sistemas de escrituração digital.

Pelo contrário, a medida contribui para a melhoria da gestão de pessoal, promovendo segurança jurídica e a transparência, além de evitar eventuais sanções administrativas ao Poder Legislativo Municipal por descumprimento das obrigações acessórias impostas.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - VEREADOR(A) EM 02/06/2025 11:53:09
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4E82005C00180A20 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Dessa forma, não se verifica qualquer óbice ao regular trâmite da proposição sob a ótica financeira e orçamentária.

Ante o exposto, com base na fundamentação acima mencionada, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 02 de junho de 2025.

Ver. Marcelo Serafim – PSB

Relator

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - VEREADOR(A) EM 02/06/2025 11:53:09
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4E82005C00180A20 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador